



Esteio, 09 de junho de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 052/2014

Da Realização de Processo Seletivo Simplificado e contratação de profissionais para atuarem na Estratégia de Saúde da Família – ESF.

O Conselho Diretor da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, em Reunião Ordinária da Plenária, na data de 09/06/2014, aprovou:

1. A realização de Processo Seletivo Simplificado de profissionais para atuarem na Estratégia de Saúde da Família;
2. A contratação destes profissionais, obedecendo ao número de vagas disposto no quadro abaixo:

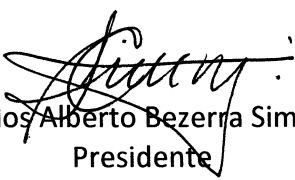
Cargo	Vagas para Contratação	Salário Base Mensal	CH/S	Nível
Agente Comunitário de Saúde de ESF Para as seguintes unidades: - US VotorantinCR - US CaicCR - Novo Esteio08 - US Planalto09 - US Cruzeiro05		R\$ 772,44	40	1
Auxiliar em Saúde Bucal de ESF	CR	R\$ 1.144,79	40	5
Técnico de Enfermagem de ESF	03	R\$ 2.019,64	40	8.1
Técnico em Saúde Bucal de ESF	01	R\$ 2.019,64	40	8.1
Enfermeiro de ESF	04	R\$ 4.348,69	40	12
Cirurgião Dentista de ESF	01	R\$ 4.348,69	40	12
Médico Comunitário de ESF	CR	R\$ 3.047,94	20	12.1
Médico Comunitário de ESF	01	R\$ 6.096,27	40	12.2



As contratações firmadas com base nesta Resolução são a prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público em regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.) e deverão obedecer ao disposto na Resolução 063/2011 e suas alterações.

Quando necessário, frente à justificativa por escrito, a substituição de contratos realizados com base nesta Resolução deverão seguir ao disposto na Resolução 029/2014.

Assim, o Presidente do Conselho Diretor assina a presente Resolução e encaminha para a Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio para que a mesma tome conhecimento e providências no que foi determinado.


Carlos Alberto Bezerra Simon
Presidente
Conselho Diretor